



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 3f13c492 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 4 / 1999
DATA: 31/12/1999		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Anacleto Sobrinho		

"Fixa subsídios dos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, com fulcro no artigo 29; Incisos V e VI, combinado com o artigo 37, Incisos X e XI, e ainda com o artigo 39, § 4º, da Constituição Federal (modificados pela Emenda Constitucional, nº 19, de 04/06/98), APROVA e ele SANCIONA a seguinte Resolução:

Anacleto Sobrinho
Vereador(a) - PSDB

31 de Dezembro de 1999

